

Matrícula

Ficha

- 16.293 -

- 1 -

Piedade, 06 de dezembro de 1999

Imóvel: A **GLEBA B-1**, com a área de 50 alqueires ou 121,00 hectares, denominada "**FAZENDA TESORO**", situada na Serra Negra dos Caetanos, município de TAPIRAÍ, desta comarca de PIEDADE, parte integrante do Núcleo Colonial Santa Catarina, denominado "Fazenda Bom Jesus", com as seguintes confrontações e metragens: "Principia na estaca 5-A, colocada junto à margem direita do Rio Verde e segue descendo e acompanhando o rio numa distância de 3.760,00 metros, até a estaca 5-B, colocada junto à margem direita do Rio Verde; daí deflete à direita e segue em rumo 00°05'NW, confrontando com a Gleba B-2 de propriedade de Anézio Sabatine, numa distância de 1.776,00 metros, até encontrar a estaca 25-B, colocada junto à margem esquerda do Rio Jacú; daí deflete à direita e segue subindo e acompanhando o rio na distância de 230,00 metros, até a estaca 26-A; daí deflete à direita e segue em rumo 36°30'SE, confrontando com a propriedade de Sérgio Lopes Cavalcante, numa distância de 2.055,00 metros, até a estaca 5-A, ponto onde teve início a descrição".

Inscrição cadastral: perante o INCRA sob o n. 637.084.009.202-3, com a área total de 242,0 ha. - módulo rural: 23,0 ha. - n. de módulos rurais: 0,61 - módulo fiscal: 16 ha. - n. de módulos fiscais: 15,12 - fração mínima de parcelamento: 3,0 ha.

Proprietários: 1) **ADÃO JOSÉ TESORO MAGANHA**, comerciante e sua mulher **ALAÍDE LEME DA SILVA TESORO**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal n. 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. ns. 3.037.444-SSP/SP. e 5.567.135-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob os ns. 236.766.208-87 e 921.373.268-68, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Urano, n. 47 e 2) **ANÉZIO SABATINE**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG. n. 1.336.341-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 042.316.008-72, residente e domiciliado na cidade de Barueri-SP., à Alameda Itapecuru, n. 282, aptº 111-B, centro empresarial Alphaville.

Registro aquisitivo: R.5 na Matrícula n. 6.121, em 30/06/1995, Livro n. 2 (Registro Geral), neste Cartório.

O Escrevente,

(Marcos Alves Monteiro)

R. 1/16.293, em 06 de dezembro de 1999.

Título: DIVISÃO AMIGÁVEL.

Pela escritura de divisão amigável lavrada em 22 de junho de 1998, às fls. 328 do livro n. 199, retificada e ratificada pela escritura lavrada em 16 de julho de 1999, às fls. 273 do livro n. 206, ambas no 2º Tabelião de Notas deste município e comarca, os co-proprietários 1) Adão José Tesoro Maganha e sua mulher Alaíde Leme da Silva Tesoro e 2) Anézio Sabatine, resolveram extinguir a comunhão existente no imóvel dividendo, tendo a gleba objeto da presente matrícula sido atribuída aos ex-condôminos **ADÃO JOSÉ TESORO MAGANHA** e sua mulher **ALAÍDE LEME DA SILVA TESORO**, já qualificados (M 16.293), pelo valor de R\$ 34.772,86 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). - Valor venal: R\$ 128.102,65 (Prenotação/Microfilme n. 64728/590).

Registrado por:

(Marcos Alves Monteiro - Escrevente).

Ao Cartório: R\$ 477,58 / Ao Estado: R\$ 128,93 / À Cart.Prev.: R\$ 95,48 / TOTAL: R\$ 701,99.

R.2/16.293, em 19 de abril de 2013.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 08 de fevereiro de 2013, às fls. 039 do livro n. 794 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Rio Claro/SP., os proprietários (R.1), transmitiram a **THIAGO MAGALHÃES MUNIZ**, brasileiro, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG. n. 10.988.416-SSP/MG., inscrito no CPF/MF. sob o n. 041.283.506-13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com **Regina de Cássia Maluta Magalhães Muniz**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. n. 20.301.666-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 171.504.358-82, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro-SP., na Rua 4B n. 733, pela importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal: R\$ 55.000,00. - Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 36.300,00. (Prenotação/Microfilme n. 95583-04.04.2013/3862).

Registrado por:

(Sílvia Pedrosa Vieira - Escrevente Substituta).

Cartório: R\$ 901,07 / Estado: R\$ 256,10 / Cart.Prev.: R\$ 189,70 / Reg.Civil: R\$ 47,43 / Trib.Juiz: R\$ 47,43 / TOTAL: R\$ 1.441,73.

continua no verso

AV. 3/16.293, em 19 de abril de 2013.

CADASTRO NIRE

Procede-se a presente averbação nos termos da escritura registrada sob o n. 02 (dois), no sentido de ficar constando que, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se, cadastrado perante a Secretaria da Receita Federal sob o n. 2.406.247-2, conforme se depreende da Declaração de ITR/2011 e da Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo referido órgão. (Prenotação/Microfilme n. 95583-04.04.2013/3862).

Averbado por:

(Silvia Pedroso Vieira – Escrevente Substituta).

Cartório: R\$ 12,10/ Estado: R\$ 3,44/ Cart. Prev.: R\$ 2,55/ Reg. Civil: R\$ 0,64 / Trib. Justiça: R\$ 0,64// TOTAL: R\$ 19,37.

AV. 4/16.293 em 08 de maio de 2017.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo de penhora online PH000162511, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida em 04/05/2017, pelo Escrivão Diretor, Rogério Alexandre Brandão Garcia, da Vara do Trabalho de Rio Claro-SP, extraída da Execução Trabalhista (número de ordem: 00103063420155150010), tendo como exequente ROSA TESTA MALUTA, inscrita no CPF/MF sob o n. 016.622.548-73, e como executados: 1) Maluta & Magalhaes LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.229.768/0001-06; 2) **Regina de Cássia Maluta Magalhães Muniz (R.2)**; e, 3) Sandra Maria Magalhães Muniz, inscrita no CPF/MF sob o n. 943.899.006-25, foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, titulado pela executada, para cobrança do valor de R\$ 5.460,15 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos da co-proprietária Regina de Cássia Maluta Magalhães Muniz (R.2). (Prenotação/Microfilme n. 100710-04.05.2017/4845)

Averbado por:

(Luan Alvarenga da Silva – Escrevente Substituto).

AV. 5/16.293, em 17 de dezembro de 2021.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo n. PH000395393, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 01/12/2021, pelo Escrivão/Diretor, Andrea Cristina Mendes, do 1º Ofício Cível Comarca de Rio Claro-SP, Ação de Execução Civil (Ordem: 00022884520208260510), exequentes: 1) OSVINO MARCUS SCAGLIA, CPF n. 037.297.348-57, e 2) DIOGO VIRGILIO CARITA, CPF n. 192.139.738-10, executados: 1) **REGINA DE CÁSSIA MALUTA MAGALHÃES MUNIZ (R.2)**, 2) Sueli Aparecida Concolato Maluta, CPF n. 190.244.848-04, e 3) Thiago Magalhães Muniz (R.2), foi determinada a penhora em favor do autor, sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 3.738,85 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositário Regina de Cassia Maluta Magalhães Muniz. Selo Digital: 120287331000000003776021U. (Prenotação/Microfilme n. 107023-01.12.2021/5968).

Averbado por:

(Luan Alvarenga da Silva – Oficial Substituto).

AV. 6/16.293, em 17 de dezembro de 2021.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo n. PH000395393, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 01/12/2021, pelo Escrivão/Diretor, Andrea Cristina Mendes, do 1º Ofício Cível Comarca de Rio Claro-SP, Ação de Execução Civil (Ordem: 00022884520208260510), exequentes: 1) OSVINO MARCUS SCAGLIA, CPF n. 037.297.348-57, e 2) DIOGO VIRGILIO CARITA, CPF n. 192.139.738-10, executados: 1) Regina de Cassia Maluta Magalhães Muniz (R.2), 2) Sueli Aparecida Concolato Maluta, CPF n. 190.244.848-04, e 3) **THIAGO MAGALHÃES MUNIZ (R.2)**, foi determinada a penhora em favor do autor, sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 3.738,85 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositário Thiago Magalhães Muniz. Selo Digital: 120287331000000003776121S. (Prenotação/Microfilme n. 107023-01.12.2021/5968).

Averbado por:

(Luan Alvarenga da Silva – Oficial Substituto).

AV. 7/16.293, em 20 de dezembro de 2024.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, pelo Escrivão Diretor, Antonio Jose da Silva Moraes, do 2º Ofício Judicial, da Comarca de São João Boa Vista, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Execução Fiscal (número de ordem: 0008280-27.2008.8.26.0568), tendo como exequente a Fundação de Ensino Octavio Bastos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 59.764.555/0001-52, e, como executado **THIAGO MAGALHÃES MUNIZ** (R.2), inscrito no CPF/MF sob n. 041.283.506-13; foi determinada a penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, para cobrança do valor de R\$ 22.684,55 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos, ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Thiago Magalhães Muniz. Selo Digital: 120287321000000008107024Z (Prenotação/Microfilme n. 112036-19.11.2024/6704).

Averbado por:

(Celine Akira Yoshiura – Escrevente Substituta).

AV.8/16.293, em 08 de agosto de 2025.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, pelo Escrivão Diretor, Andrea Cristina Mendes, do 1º Ofício Cível, da Comarca de Rio Claro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Execução Civil (número de ordem: 1004976-55.2023.8.26.0510), tendo como exequente a Koelle LTDA – Educação e Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 56.389.877/0001-70, e, como executada **REGINA DE CASSIA MALUTA** (R.2), inscrita no CPF/MF sob n. 171.504.358-82; foi determinada a penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, para cobrança do valor de R\$ 39.329,45 (trinta e nove mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos da executada Regina de Cassia Maluta. Selo Digital: 120287321000000008946125C. (Prenotação/Microfilme n. 113154-23.07.2025/6855).

Averbado por:

(Luan Alvarenga da Silva – Escrevente Substituto).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
em um só lugar
CNS - 12.028-7